

Organização da produção pelos Agricultores: A construção de uma alternativa para alimentar

Joaquim Manuel, alentejano de vida e por convicção, é dirigente do movimento dos pequenos e médios agricultores no Sul de Portugal, na Ruralentejo e na CNA. Ao longo dos anos foi fortalecendo a ideia de que só a organização dos “pequenos agricultores” alavanca a construção de um sistema agroalimentar mais saudável e justo, tanto para os produtores como para os consumidores. O segredo está em concretizar a organização, adaptado a cada região e cultura, em primeira instância, dos produtores e da produção.

A presente entrevista tem a inestimável participação de Avelino Antunes, com a apresentação do exemplo prático da Cooperativa Agrícola Assetarroz.



Joaquim Manuel

Voz da Terra: Qual o papel da criação da nova figura de Agrupamentos de Produtores Multiprodutos na Organização da Produção?

Joaquim Manuel: São fundamentais na fixação do que resta da Agricultura Familiar no país, contudo, o reconhecimento de Agrupamentos de Produtores rege-se, actualmente, por uma portaria cujas regras não se enquadram nos objectivos preconizados para a Agricultura Familiar. É positivo serem equacionadas outras formas de enquadramento que vão ao encontro das necessidades dos Agrupamentos de Produtores desta tipologia. Nomeadamente, que o valor de indexação ao valor da produção comercializada (VPC) seja mais atractivo, para incentivar a criação desses Agrupamentos.

VT: Prever a criação de agrupamentos multiproduto é positiva?

JM: Sim, se permitida a criação de secções multiprodutos nas associações e cooperativas já existentes e para as novas Organizações de Produtores (OP), ou respectivas secções, salvaguardando um período de adaptação.

[Se, na constituição de uma OP não for predominante] o valor do produto comercializado, mas sim o volume do produto comercializado, e assim os apoios proporcionais ao volume de

produção, [seria benéfico para os agricultores].

VT: Que outras alterações serão importantes para garantir o bom funcionamento dos Agrupamentos de Produtores?

JM: A legislação da contratação pública deve ser adaptada à realidade que se pretende atingir, ou seja, a decisão de aquisição deve ter em conta, em primeiro lugar, a proximidade do ponto de consumo e do contributo deste fornecimento para a economia local (postos de trabalho, aquisição local de factores de produção, etc.), seguido da qualidade e segurança e só depois o preço.

Ninguém transmite uma exploração agrícola a um filho ou um neto para passar fome. Por isso estas OP's só fazem sentido se forem para fixar nova gente e gente nova à terra, especialmente ao interior.

Por fim é preciso que o Estado imponha limites à grande distribuição neste sector e apoie financeiramente a criação de estruturas complementares de escoamento destas produções.

A desertificação do interior e a idade de quem lá vive são dramáticas, e por isso não pode haver meias medidas e o papel do Estado é o de resolver estas e outras questões.

VT: Como surge a organização de produto-

res Assetarroz e que constrangimentos sentiram?

Avelino Antunes: Surge com o objectivo e necessidade de melhorar o preço à produção, a começar pela ajuda que foi criada para quem vende através de uma OP, e também para reforçar o acompanhamento técnico e organização dos agricultores.

A actual legislação para criação e manutenção das OP's é um autêntico fato de encomenda que não tem em conta, antes pelo contrário, a especificidade da nossa pequena e média agricultura, que a Constituição da República consagra e discrimina de forma positiva.

Dois exemplos do que referimos:

1 – Inicialmente as regras de criação de OP de arroz obrigavam a um mínimo de 20 produtores com a produção de 2500 toneladas, o que significa 125 toneladas a cada um dos produtores e uma área de 21 hectares. Essa dificuldade obrigou-nos a agrupar mais de 60 agricultores para alcançar os mínimos impostos, enquanto 20 grandes produtores criavam com toda a facilidade um agrupamento.

2 – A actual legislação sobre agrupamentos de produtores de arroz obriga ao mínimo de 12 produtores, o que é positivo, mas em contrapartida obriga ao valor mínimo de produção comercializada de mais de 1 milhão de euros. Estamos perante regras de elástico, que encolhe e estica ao sabor do preço que é estabelecido, também pelos donos disto tudo, a grande distribuição alimentar, que com o sistemático estrangulamento do preço à produção põe em causa a continuação das organizações de produtores.

VT: Porque que razão um agricultor deve considerar a participação numa Organização de Produtores?

AA: Para melhor intervir na defesa dos pequenos e médios agricultores e do mundo

rural, por melhores preços à produção, pelo direito a produzir, pelo combate à desertificação, pela Soberania Alimentar e pela exigência de uma comercialização que ponha fim à ditadura imposta pela grande distribuição alimentar, que esmaga em baixa o preço à produção.

VT: Que pontos positivos e negativos aponta na gestão de uma cooperativa/organização de produtores?

AA: Ponto positivo, a possibilidade de intervenção por melhores condições para pequenos e médios agricultores, exigindo outras e melhores políticas agrícolas, nacionais e europeias, que vão ao encontro dos seus direitos e necessidades e da defesa dos interesses nacionais.

O ponto negativo é trabalhar com base numa legislação e regras que é urgente alterar, que não respeitam nem valorizam as organizações de produtores representativas dos pequenos e médios agricultores, que em nome do dito sagrado mercado já fez desaparecer mais de 300 mil explorações agrícolas [desde a entrada na CEE], com todas as consequências daí resultantes: ruína dos agricultores, desertificação do mundo rural e que agrava cada dia que passa o nosso direito à Soberania Alimentar.

VT: Que futuro vê para o movimento cooperativo associativo e como deverão as Políticas Públicas apoiar a Organização da Produção?

JM: Sem o movimento associativo e cooperativo o futuro estará seriamente comprometido. Mas só haverá futuro se os consumidores forem incentivados a consumir o que por cá produzimos e apoiados na criação das suas próprias estruturas de consumo e esta é a medida complementar às soluções anteriores.

Pela nossa parte, Ruralentejo e CNA, estamos disponíveis. Se o Estado desempenhar o seu papel regulador e de financiamento chegaremos lá.

A CNA E A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

A CNA reconhece que há um esforço na criação de melhores condições legislativas para a organização da produção, de forma a ir ao encontro dos pressupostos traduzidos no Estatuto da Agricultura Familiar no que respeita à sua organização. Contudo, a CNA considera que pode, e deve, ir mais além na simplificação e clarificação dos procedimentos associados.

Destacamos:

- Formas de enquadramento dos apoios à constituição e funcionamento adequadas às necessidades dos Agrupamentos de Produtores da Agricultura Familiar.
- Não limitar a constituição dos Agrupamentos exclusivamente a produtores do Estatuto da Agricultura Familiar, devendo estes constituir uma percentagem mínima de 80% e os restantes 20% poderem abranger outras situações da Agricultura Familiar.
- A possibilidade dos pequenos e médios agricultores se agruparem, independentemente de comercializarem, ou não, multiprodutos.
- Considerar como actividades e objectivos a constituição e o desenvolvimento de circuitos curtos de comercialização.

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

PDR2020 - 2.1.4 - FEADER - 044980